



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.518, DE 7 DE MARCO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 15492, de 1º de fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Memorando 1Doc nº 2678/2023

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 1º ao 3º do art. 7º do Decreto 15.492, de 1/2/23 que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, passam a vigorar com as seguintes redações

"Art. 7° ...

. . .

- § 1º Os representantes referidos no inciso II, serão selecionados pelos respectivos órgãos.
- § 2º O regulamento do processo público de seleção será elaborado pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), e divulgado por meio de edital publicado no prazo de até 15 (quinze) dias antes do término dos mandatos à época vigentes.
- § 3º Os representantes da primeira composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) serão indicados por meio de portaria do Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social."
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de março de 2023, 384° da fundação do Povoado e 378° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR Prefeito Municipal

GABRIEL PINELLI FERRAZ Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 7 de março de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR Diretor do Departamento Municipal da Justiça Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

> ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA Diretora do Departamento Técnico Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68DE-97C4-40B1-BAB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABRIEL PINELLI FERRAZ (CPF 220.XXX.XXX-02) em 07/03/2023 16:17:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/03/2023 08:00:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/03/2023 08:05:49 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/03/2023 09:07:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/68DE-97C4-40B1-BAB2